



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 690ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas e, remotamente, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento. Participaram como convocados: Daniel Ibiapina Alves - Procurador-Chefe Substituto, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Assessor de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Hilton de Enzo Mitsunaga - Auditor Chefe, Christian Aggensteiner Catunda - Coordenador-Geral de Orientação de Atuação e Contabilidade e a Giselle Chater - Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 689ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação e discussão acerca do Relatório Final da Comissão de Inquérito - OABPREV-RJ. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. O Diretor de Licenciamento declarou-se impedido e, após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito, com os acréscimos da Nota nº 229/2024/PREVIC, com aplicação das penalidades propostas na referida Nota, nos termos do processo nº 44011.004989/2022-91. **Item 3** - Apresentação e discussão acerca do recurso administrativo interposto pela Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp (AFUBESP) contra decisão da Diretoria de Licenciamento que concluiu pela edição da Portaria Previc nº 204, cujo objeto autorizava a transferência de gerenciamento do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários (Plano V) do Fundo Banespa de Seguridade Social (Banesprev) para a Sociedade de Previdência Complementar (SantanderPrevi). Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.000096/2023-57. **Item 4** - Apresentação e discussão acerca do recurso administrativo interposto pela Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp (AFUBESP) contra decisão da Diretoria de Licenciamento que concluiu pela edição da Portaria Previc nº 203, cujo objeto autorizava a transferência de gerenciamento do Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões do Banco do Estado de São Paulo S/ABANESPA (Pré-75) do Fundo Banespa de Seguridade Social (Banesprev) para a Sociedade de Previdência Complementar (SantanderPrevi). Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.000097/2023-00. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da apresentação de minuta de edital de processo seletivo interno visando à concessão de bolsas de pós-graduação. Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de edital de processo seletivo interno para concessão de bolsa de estudo de pós-graduação, nos termos do processo nº 44011.002623/2024-49. **Item 6** - Apresentação e discussão acerca do Acórdão n. 964/2024, que trata da representação de unidade técnica em face de possíveis irregularidades na elaboração e aprovação da Resolução-Previc 23/2023, sob responsabilidade da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Matéria apresentada pelo Auditor Chefe - Hilton de Enzo Mitsunaga. Após

discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, conheceu o Acórdão TCU nº 964/2024, de 22/maio/2024, e deliberou que as Diretorias competentes da Previc com o apoio da Procuradoria Federal junto à Previc e da Auditoria Interna iniciem de imediato o integral cumprimento do Acórdão referido, nos termos do processo 44011.008792/2023-10. **Item 7** - Apresentação e discussão acerca do Relatório de Gestão Correccional 2023. Matéria apresentada pelo Chefe de Gabinete. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.004916/2024-61. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e dez minutos do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 06/06/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 25/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 08/07/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 09/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 10/07/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678849** e o código CRC **9DD72D2B**.